<u>O</u> <u>PARAHYBANO</u>

13 DE JULHO DE 1892

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACÇIO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A Avulso do dia.....

60 rs. 100 rs. PARAHYBA DO NORTE

QUARTA-FEIRA 13 DE JULHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL. -- Por tres mezes. Interior e Estados-Anno. . . . Sem. . . 8 \$ 000 - Trim. .

35000 148000 48000 N. 116

MIENSAGEM

Frs. Membros da Congressa Constituinte do Estado da Barahybu do Morte

> (Contclesão) Instrucção

Artigo 1.º Parece-nos dever ser outra a redacção deste artigo no sentido de melhor sicarem definidas a autonomia do Estado e a sua umão aos outros Estados, visto como

icarem definidas a autonomia do Estado e a sua união aos outros Estados, visto como todos devem formar arepublica federativa brasileira de medo permanente a indissoluvel Art. 2°. Ahi vê-se que os tres poderes publicos, o legislativo, o executivo e o judiciario foram collecados na mesma relação para com a soberania do Estado. E' certo que cada um d'elles move-se em esphera propria e entre si são independentes. Porém, no ponto de vista político, o judiciario não se acha no mesmo plano, porque é mero executor das leis, ao passo que o governa lor do estado (poder executivo) e o congresso (poder legislativo) fazem as leis. Por isso o primeiro é simples delegação, e o governador e o congresso não só são delegações como os representantes da soberania do estado. Convem ser revogado o funico do artigo 3°.

A legislatura deve durar dois annos e ser renovada em sua totalidado.

A legislatura deve durar dois annos e ser renovada em sua totalidade.

Está verificado entre os publicistas que as eleições devem ser frequentes, como o meio mais seguro da firmar as relações entre os tepresentantes os representados. Este argumento é produzido pelo celebre escriptor americano Story.

Sei que ha vantagens em ser renovada por partes u na corporação política, mas o mesmo objectivo poderà ser conseguido por uma boa lei eleitoral que garanta a representação das minorias.

Tambem deve ser alterado o § lo do art 40. Penso que não ao congresso, mas ao governador do estado de accordo com o mesmo congresso, devem competir as attribuições de addiar e proregar as sessões respectivas.

Não conheço razões procedentes em contrario.

Tirar ao governador parte de taes attribuições é desarmal-o diante de agitações ou conflictos, occasionados pela reumão ou encerramento do congresso.

Tambem acho desnecessario o § 2º.

As disposições procedentes são travelos de constituição 6 de la constitu

As disposições precedentes são tiradas da canstituição federal. Esta porém firma-se em motivos que não se applicam a estreita esphera de nona constituição particular. Art. 5°. Penso que tal artigo cogita da hypothese da falta de número de membros para a abertura do congresso no dia marcado. Mas este assumpto é materia de regi-

mento, que, a respeito, deve providenciar.

Art. 6. Por deliberação de congresso etc. Deve-se exigir a acquiescencia do gover-

Serà um perigo para as instituições e para a ordem publica conceder somente ao

resso auribuições de tanta gravidade. Não tem razão de ser o § unico do artigo 12.

Os privilegios são concedidos aos deputados para garantia de seo mandato, isto é, para o bem publico, e não em vantagem de suas pessoas. Occorre mais que a isenção, contida no mencionado 1, é desarrazoada.

Effectivamente pode acontecer que o congresso resolva sobre a improcedencia de uma accusação por falta de prova. Que pois o deve impedir de renovar essa accusação. se forem descobertas provas irrecusaveis contra o deputado?

Entendo que deve ser eliminado o nº 2 do artigo 17. Na constituição não deve transparecer nenhum sentimento de exclusão dos filhos dos outros Estados no que diz respeito a representação; quando muito isto só terá justificação na disciplina partidaria

Igualmente deve ser illiminado o nº 2 do artigo 18, beca como o § 23 do artigo 19. O \$ 3º do artigo 22 a meu ver, só tem em seu favor a circumstancia de encerrar doutrina, seguida geralmente pelas constituições dos outros Estados. Verdade é, porém que essa disposição torna nominal a sancção do governador.

Em logar dos dois terços dos votos presentes deveria exigir-se ou os dois terços dos votos effectivos do congresso ou pelo menos majoria absoluta.

Não resta duvida que o disposto no artigo 23 suavisa o rigor dessa doutrina, determinando que os projectos de lei, não sanccionados, não poderão ser submettidos a dis-- cussão, nem votados na mesma sessão.

O artigo 36, que cogita das attribuições do gavernador, deixou de incluir a de prorogar e addiar as sessões do congresso quando o bem publico exigir, tendo sido em artigo anterior essa attribuição conferida ao congresso, parece de bos política corrigir essa Darte da constituição.

Art. 40 a 42. Devem ser revogados.

O que quer dizer esse pessoal apparatoso de secretarios de Estado, referendando actos do governador?

Acho preferivel a conservação do actual regimen administrativo com as suas repartições, divisões, quadros, agentes, introduzindo-se por meio de lei ordinaria os melhoramentos que a experiencia indicar.

Art. 46 a 62. Trata a constituição do poder judiciario. O que sobre o assumpto pensam hoje os proprios magistrados, e em geral os que se interessam pelas consas publicas é que deve ser mantida a actual organisação da justiça, sendo muito diminuido o numero de comarcas, conforme exige o precario estado dos cofres publicos.

Entretanto como no Estado só existem tribunaes de 1º instancia; è necessario crear feita nos mesmos livros, a qual deveum de 2º e ultima instancia que preencha a actual missão da relação de Pernambuco.

N'este sentido devem ser substituidos estes artigos consignando-se na constituição as bases d'uma lei ordinaria de organisação judiciaria.

Art. 63 a 80. Trata a constituição dos municipios. Os artigos 63 e 64 contem pro videncias salutares, porque o 1º faz depender de lei ordinaria à sède, numero e limites dos municipios e o 2º estabelece a antonomia dos mesmos, respeitadas as leis federaes c as do Estado. No artigo 65 são estabelecidos os casos de intervenção do governo de Estado nos negocios do municipio, porém omitte uma hypothese importante em que essa intervenção é necessaria, a saber, quando forem manifestamente gravosas em materia em que tem principiado o novo auno de impostos as posturas e decisões do conselho, havendo representação assignada por financeiro e por esta razão durante cem municipes contribuintes, podendo o governador na auzencia do congresso suspender elles funccionarão as collectorias taes posturas e decisões. O reparo que acaho de fazer è quasi litteralmente copiado do artigo 114 da constituição da Bahia. O artigo 66 dá a cada município um conselho deliberativo e o artigo 69 um prefeito que representara um poder executivo municipal. Essa forma de poder municipal é acceita pelas constituições dos outros Estados e é inspirada an utilidade do conhecido princípio da divisão dos poderes publicos.

Entendo porèm que em uma constituição não se pode determinar o numero de membros de conselhos; o que só pode ser assumpto de lei ordinaria, igualmente propria para tratar de outras minuciosidades que se léem nos citados artigos. Entendo que é assumpto constitucional prohibir que municipies continuem a tributar mercadorias de simples transito de uns para outres municipios.

Attendendo a estas considerações podem ficar estabelecidas na constituição as bases para o legislador em assembléa ordinaria confeccionar a lei dos municipios.

Art. 81 a 83. Trata a constituição dos direitos e garantias do cidadão. N'esta parto seguio finalmente os molliores modelos e bem assim no titulo seguinte art. 81 e seos \$5. Chamo a vossa attenção para os artigos 101 a 103 cujo assumpto não me parece

São estes os reparos que julgo conveniente fazer se na constituição promulgada a 5 do agosto de 1891. A vossa sabedoria se pronunciará livremento sobre os mesmos. O que a Parahyba espera de vos è muita dedicação, e verdadeira comprehensão do unico modo possivel de não tient fora do circuito que deve constituir os Estados-Unidos do Brazil; o quinzo de novembro de 1889 concedeu-lho ossa faculdade; e da honra e da dignidado dos parahybanos não desprezal-a.

fista aberto o congresso constituinte do Estado da Parahyba do Norte. Parahyha i de julho de 1802.

Major dr. Alraro Lopes Machado.

Governador

REGULAMENTO N.

(DECRETO N 26 DE 28 DE MAIO DE 1892) ART 3º § UNICO)

TITULO 3.

Renda Externa CAPITULO III DAS COLLECTORIAS

(Continúação)

Art. 199. Na falta ou impedimento do collector servirá o escrivão, e na falta ou impedimento de ambos o e-tacionario fiscal da sede do municipio, e na falta d'este o respectivo escrivão. No lugar onde a estação fiscal estiver annexa á collectoria o ajudante to procurador fiscal nomeará pessôa idonea que servirá até que o thesouro providencie.

Art. 200. Além da arrecadação da renda lançada do municipio as collectorias arrecadarão qualquer renda proveniente do imposto especificado na lei do orçamento e que não estiver à cargo des estações fiscaes; tambem arrecadarão as de outro manicipio do Estado, ou de outros Estados, que foremcobradas executivamente no respectivo termo.

Art. 201. No lançamento, reclamaçõas, recursos e arrecadações do imposto nas collectorias serão observadas as disposições do art. 17 e seguintes do presente regulamento,

não podendo conter emendas, entre- solicitou em efficio de hontem datado. linhas e raspaduras; e no caso de erro far se-hå a nota-sem effeitoprocedendo-se a outra. Os conheciinutilisarem por qualquer incidente, deverão ser collados no respectivo talão com declaração do incidente.

Art. 203. A escripturação e administração da fazenda do Estado nas collectorias será feita pelo systema de exercicios, começando o anno financeiro no primeiro dia de Janeiro o terminando no ultimo de Dezembro inclusive.

Art. 204. Pertence a cada anno finaticeiro unicamente a arrecadação dos impostos designados na lei do orçamento, que n'elle tem de vigorar, e assim tambem o pagamento das despezas fixadas na esma lei. nas quaes se incluem os serviços prestados ao Estado dentro do dito

Art. 205. Cada anno financeiro tem sua collecção particular delivros para o lançamento exclusivo de toda litico de 24 de Fevereiro, por isso lhe fiel? receita e despeza, que durante elle se effectuae. Todavia se até o dia 31 de Dezembro ultime do exercicio de prover uma clausa que impõe-se nco tiverem sido feitas to a receita e desposa lançadas do exercicio, continuará sua escripturação a ser rá encerrar-se definitivamente no dia 31 de Março. Estes trez mezes addicionaes computão-se no exercicio financeiro.

Art. 206. Os tres mezes addicionaes de que trata o art. antecedente, começam justamente ao mesmo tempo com dois jogos de livros, e prestarão exercicio em liquidação e outro do novo exercicio; devendo por isto haver da parte dos collectores coscrivãos a maior attenção para não levarem aos livros e balancetes de um exercicio qualquer verba de receita e despeza de outro.

Art. 207. Durante os referidos tres mezes addicionaes tratarão es collectores de arrecadar tudo quanto estiver em dividas dos impostos decrotados para o anno financeiro Ando om Dezembro, do modo que no ultimo dia de Marco não reste por cocollectorias arrocadar nem pagar quantia alguma por conta do respectivo exercício.

Art. 208. Na disposição do art. antecodente se comprehende a imper-

tancia arrecadada em virtude de consultar Bagehot, cavaquear com precatoria do juizo dos feitos do Estado, ou de outro Estado, devendo esta circumstancia ser especificada clusão de que uma constituição é com clareza na escripturação e nos balancetes.

(Continuá)

GOVERNO **ESTADO**

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. ALVARO LOPES MACHADO

Dia 9 de Julhe

Portarias.

Prorogando*por trinta dias o praso de essenta marcado ao cidadão Manoel de A Belmente nomeado 1.º suplente do Juiz Municipal e de orphãos do termo de Ara-runa por portaria de 11 de Maio ultimo a-fim de solicitar o seu titulo e contrahir o respectivo compromisso, na forma da lei.

Communicou-se ao respectivo Juiz de Direito e ao Conselho de Intendencia do municipio de Araruna para os fins devidos,

Ao Inspector do Thesouro do Estado, fo mettendo, para o devido pagamento um pret na importancia de dous contos tresentos e cincuenta e dous mil tresentos e trinta e tres reis (2:3525333), relativo aos vencimentos das praças do Corpo policial do 1.º a 10 do corrente mez.

Ao Membro da junta do alistamento mili-tar da parochia do Conde, cidadão Joaquim na parte que lhes for applicavel.

Art. 202. A escripturação nas collectorias será feita pelo escrivão com de 26 de Setembro de 1874 e decreto n.º a maior precisão, claresa e asseio, 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, conforme

DESPACHOS

Manoel de Azevedo Belmonte, pedindo mentos, que depois de cortados se prerogação do praso que lhe foi marcado para tirar o titulo do cargo de 1.º supplente do Juiz Municipal do termo de Araruna. Seja prorogado o praso.

A monsagem

O «Estado do Parahyba», em sua edição de 10 do corrente, voltou a respigar sobre a hypothese de territorio contida na mensagem, e que deveria conter-so na constituição federal, como já fizemos sentir. Neste ponto é lacunoso o pacto poque, em sua confecção deixou-se a convicção geral, tão racional é a sua procedencia.

Já explicámos o intuito do honrado governador, usando, como usou. da proposição que tanto soube ao paladar do analysta do «Estado» e, portanto, oscusado nos ó insistir nesse ponto.

Passemos, pois, adiante.

Os retoques da constituição de 5 dois balancetes distinctos, um do de Agosto lembrados pelo honrado governador, mereceram reparos de analysta, que a proposito julgou acertado faser não pequena digressão, exhibindo se familiar com os sabios que da especio tem tratado.

Na mensagem està consignada a necessidade de rever-se a constituição, e essa revisão impõe-se justamente pelas condições que o anabrar quantia alguma, se for possi- lysta inscreve como exigentes de vel; o findos elles não podorão es oritoriosas roformas a que util o sujeitar-se o pacto politico-social de um povo dado.

E'disponsavol manusoar Touillée,

Stuart Mill para chegar-se a conantes um conjuncto de costumes do que um producto legislativo.

Não ha ahi quem, vivendo em sociedade e não sendo analphabeto, desconheça isto, a menos que, para dal-o a entender, não se queira ap pareutar pedantemente profundos conhecimentos e variada instrucção, adquiridos em consultas ligeiras, com o manuzeamento de tratados, de conformidade com os casos occurrentes.

A constituição de 5 de Agosto tem o grande defeito de desproporcionalidade, além de inão possuir a caracteristica essencial de leis de sua natureza; isto é, não exprime o conjuncto dos costumes do povo parahybano.

E' certo que o povo não prorompeu em celeuma e protestos contra ella, mas o articulista sabe porque?

Em que phase do governo do sr. Venancio foi dado ao povo parahy bano pronunciar-se sobre os seus interesses e direitos?

E'escarnecer ostensivamente da opinião publica, o vir hoje o orgão da passada dictadura deste Estado insinuar que a liberdade não era uma mentira convencional sob a quelle triste regimen, contra cuja impassibilidade debatiam-se impotentes, num circulo de ferro, as mais puras e justificadas aspirações populares!

E em que tempo esse producto da irreflexão e incriterio de um corpo deliberativo sem independencia, esse producto a que se dá o nome de constituição de 5 de Agosto, foi perfeitamente observado pelo povo varahybano que timbrava em ser-

Dependendo a sua execução das leis complementares, que posteriormente deixaram de ser promulgadas, pelo cumulo de inepcia que determinára o adiamento do excongresso, resalta a inverosimilhança de sua observancia, affirmada pelo «Estado do Parahyba».

Não se pode observar uma le; antes de affirmar-se ou accentuar_ se a opportunidade de sua execução

E nada mais precisamos accres. centar como justificativas a revisão necessaria e inadiavel, a que vae ser submettida a constituição de 5 de Agosto.

Santa Casa de Misericordia

るの作品が多

Movimento do hospital do dia 12 de junho de 1802.

51

Existiam Ficaram em tratamento

51 Visitou o hospital o medico, dr. Eugenio entrando as 8 o 5 sahindo às 8 o 35 minutos.

Caracter-cousa implacavel mas que fluctua como o cambio e que se vende como o feijão e

Toucinho - gordura que se saca do porco.

Porco-individuo que não lava

rangos, dos cravos e dos residu- terior. os que provocam o espirro. Espirito - movimento instincti vo do nariz, quando chega; perto

do seu dono um credor. Credor-homem que reza o credo da impacioncia, da continha do la a discussão como estava em ordem do

Tempo -phantasma das mu lheres quando estão a dobrar cabo da Bôa Esperança.

Fui no dia 2 do mez findo apresentado pelos Srs. Pereira Lyra. Bellarmino Carneiro e Bandeira Junior deputados federaes o se- vra e como relator da commissão de revi- pava. guinte projecto:

Art. 1. O governador em cujo estado der-se alguma vaga deve providenciar dentro de um mez pois da devida impressão din de que seja a vaga preenchi-l

Art, 2º Se o governador durand e a eleição para preenchimento etiva secretaria de copial-o por tantos ex da vaga ou vagas existentes, pó- emplares quantos são os deputados. de fazel-o o Congresso estadual.

Art. 3.º O adiamento só poderá ter lugar no casô de guerra, commocio intestina ou calamidade publica. »

O barão de Penêdo, enviado extenciario na Inglaterra no regi- tras considerações. men monarchico, consta, diz um! dos jornaes que se publica no Rio querimento Grande do Sul, em um banquete Osr. presidente-manda proceder a lei- mos incompetentes a emittir jui primira se da seguinte maneira

« Com a morte de Pedro 2. extinguio-se a esperança da volta da monarchia na minha Patria. Foi um dos mais enthusiastas apostolos da monarchia, desde 15 de Novembro de 1889 até à hora infeliz em que o ultimo suspiro exhalou o patriota brazileiro. Brindo ao Brazil. »

FOLHETIM

JULIO DE GASTYNE

newson TRADUCCÃO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR

QUARTA PARTE!

-

EMA POR OUTRA ----

(Continuação)

Pegou-lhe nas mãos e devorou-as de! beijos, sem que ella a isso se oppozesse. A [xe. moça não tinha forças para isso. Todo o seu

Jà não pensava no pai, nem no perigo var se junto d'elle, não a verei mais. que corria, podendo ser sorprehendida. Nada via, não pensava em cousa alguma. Elle alli estava 1.. Só esta idéa preoccu-

paya-the o espirito. Heitor estava junto da moça, sentia-lhe a respiração, uma especie de loucura dominava-o. Elle tambem não pensava em outra cousa que não fosse o seu amór e esta-1 de colera.

va tão commovido como ell... Conchegou-a ao peito. -Si me ama, como disse, exclamon elle, Ri me ama como en amo-a, vamos partir.

-Partir ! repetiu Joënnic atemorisada e -Esta norto mesmo... commigo... O

Partir dom elle I... Era isso possivel? E moça.

seu pai ?..

Que resolução grave e inesperada!

Fugir com aquelle desconhecido... en
moça.

—Morrer i balbuciou ella; quei morror i so fragil barco. O meu amôr era lão intenso fragil barco. O meu amôr era lão intenso que afrontei tudo, Si quer morrer, ao

—Ah I eil-o afinal i Morria de inquietacan... Minha irmã disse-mo como o senhor deixou-a o descrevou-mo o seu estaso que afrontei tudo, Si quer morrer, ao

—E recolaste que mo succedarse algunos

Congresso do Estado 4.4 Sessão, em 12 de Julho

Presidencia do Sr. Rêge Barros Ao meio dia feita a chamada, comparaceram os Srs. Rego Barros, Ascendino, Pedro Velho, Rodolpho Galvão. Gercino, João Lourenco, Mindello, Bento Vianna, Gambarra, Valdivino, João Tavares, Santa Cruz.

Dinoá, Manoel Florentino, Paes Barreto Antonio Bernardino, Appollonio, Botelho, Abdon Nobrega. Faltaram sem causa participada, os Sri Ayres, Trindade, Cunha Lima, José Fer. nandes, Walfredo, Leito Ferreira, Dantas Augusto Gomes, e Chateaubriand E' lida, apoiada, posta em discussão

Pé-patria estremecida dos mo- sem debate approvada a acta da sessão an-Depois da Ichamada comparece o Sr. Pi-

O Sr. 1.º Secretario-declara não haver expediente. O Sr. Presidente - declara que estan-

O Sr. Thomaz Mindelle-(pela order Observa que amérado se tinha entrado na Barreto, ihora dos requerimentos, que devia anteceder a ordem do dia, visto como a coml missão de constituição tinha de apresentar

) seo trabalho. O Sr. Presidente-declara aberta a ho os requerimantos, pareceres & & O Sr. Antonio Bernardino-pede a palasão constitucional apresenta o respectivo

« O Congresso Nacional resol- desde que isto devia ser feito pelo 1º Secr tario. (Manda à ineza o projecto). O Sr. 1.º Secretario - requer que se consulte à casa se despensa a leitura do pr -ioeto, coja formalidade seria observada de

Apolado, posto em discussão é o reque O Sr. Antonio Bernardino-requer qu te este praso não mandar proce- pressão do projecto, incumbindo-se a respe-Pareceria importariisto ninna economia

e prlitos, mas em todo o caso era uma e conomia attenuante do estado dos cofres.

Apoiado foi o requerimento posto em dis O Sr. 1º Secretario-vota contra o requeimento, por ser inexequivel a medida nelle proposta, attenta a deficiencia dos em- Batalhão. traordinario e ministro plenipo- pregados da secretaria, e faz a respeito ou-O'sr. Antonia Bernardino-acceitando as

> O Sr. 1º Seeretario-requer a despensa zo, todavia louvamo-nos na opilessa leitura.

Consultada a casa ó a leitura despensa-Trocam-se explicações entre o Sr. Pre dente e os Srs. Appollonio, Jovino Dinoa e Santa Cruz sobre uma questão de ordem em relação a discussão do regimento

uma reclamação, o mesmo Presidente appella de sua decisão para a deliberação da ca- do pela banda do 27 e sendo-o tam-8 Sr. Bento Vianna—faz uma indicação bem por diversas philarmonicas verbal, que foi aceita, para addiccionar-se a ordem do dia da sessão seguinte, a elei-

regar a sua vida a todos os aceasos ! Mas ella amaya-o.

Era a liberdade, a ventura, o amôr Heitor suspirou -Não responde ?.. Então não me ama?. E eu que acreditei n'esse amôr l. que preparei tudo !.. que baseei sobre elle o men !

futuro, a minha felicidade l... - Ella gaguejou :

-Então viu o ?

-Fallou-lhe? -Fallei ... Quiz tentar tudo, antes de A senhora é moça e o futuro lhe sorri amôr, nos perdoará.

Tem direito ao amôr, á felicidade... Por Heitor estava agora ao lado do Joénnic. que seu pai não quer que amem-na?... -Elle ama-me e tem medo que eu o dei- o mal que causou... E' o unico meio de midavel que formavam os rumores do ven--Entretanto não posso viver sem vêl-a exclamon Heiter de Mauvrat, e, si conser- mixto de adoração e de respeito e, até nos ciam lentamente, quando de repente Joén-

Joéanie tornára-se mais calma Compre nhdia agora toda a gravidade da situação as consequencias que podiam advir da reso ução decisiva que d'ella exigiam. Veiu-the aos labios esta phrace :

-Não posso abandonal-o. Heitor sez um movimento de despeito e

-Bom, disse elle, sei o que mo resta fa

A moça empalideceu. Tremia-lhe o corpo.

Tinha medo de comprehender. —Jurei, proseguio o namorado, que mio —Talvez o seu desejo seja satisfeito! voltaria só ao meu barco, que mão sahiria Para fugirmos, nas condições que propo Bass barco espera-nos. . Carrego-a nos d'aqui vivo. Prefiro morrer a viver sem a

Um calefrio percorreu todo o corpo da do em trovas. A tempestade podo arrojar-

cao de uma commissão de redacção de leis. Isão alli produzio, que a casa edic- Club Recreio Familiar Militar imprimir o projecto de condituição e em tora de Preale & Companhia soseguida levanta a sessão, dando para ordem do dia de hoje a discussão do regimen to e a eleiçãe da commissão de redacção,

Sucção Telegraphica Service do "Parahybane

O Dr. Serzedello Coreia, mi nistro da agricultura, regres. sou de Santos, e está combi nando meios de debellar a cri se de transporte na estradi de ferro.

No senado foi discutido projecto manustenindo nos Es sobre a moza o projecto do regimento, vae remos de marricalia e necesação nandar proceder a sua leitura, e submettel dos, nos termos da lei n. 333-18 de 20 de databen de 1837. sesse al elbitesocifi alle cocentation in socia são a viuva e filhos de Tobias

> Os Ses. Coelho Campos e Luiz Beldin sustendering due o enpitho de mar e guerra Luzebit de Paiva Merejo dana pedido demissão do eargo que oceu

A questão italiana em S Paulo acha se accommodada. l A camara ainda não votou ampistia, em virtude da reti-Pada da opposição!

Cambio 4038. Libra a 223920 reis.

Dobrado;Lamégo

E' este o titulo de uma linda e enthusiastica composição, para piano, do distincto professor Josó Rodrigus Correia Lima, talentose mestre da banda de musica do 27

Terros a vista um exemplar que gentilmente nos offereces o autor razões do Sr. 1º Secretario retira o seo re- e posto que, por nós mesmos, seja, nião dos entendidos, para affi: ducto de verdadeira inspiração por acção em mãos do Sr. Director artistica que muito e muito sa li-

em relação a discussão do regimento.

O Sr. Presidente decide pelo adiamento enta o merito do Sr. Correia Lima. proximo futuro O dobrado já tem sido executada cidade do Recife, tan'a impres-

The second secon muito penosa... Para que conheci-a? -Podemos esperar, penderou Joénnie. -Que se abrando o máu humór de me

si, que eu me torne livre. Heit er sorriu com amargura. -Infelizmente, marmurou elle, não es tou mais na edade em que se póde espe-

rar. Não tenho vinte annos. Si me ama, poderei gozar apenas alguns annos de felic -Seu pai é intractavel. Nada poderemes dade. Depois estará tudo acabado 1 Joénnie torceu os braços em um accesso

-Entretante não posso... Meu pai morchegar à extremidade a que nos achamos reria de dor... Ama-me... Creou-me...

redusidos, para que não podessem censu- Procede antes como um carcoreiro do rar-nos... Quando referi-me à senhora, el-que como pai... Só poderá salvar-nos u sa ella. Pertenço-lhe. le nem mesmo quiz ouvir-me e affastou-se resolução violenta. Quando a senhora esti--Nunca perdearà! disse Joénnic. -Quem sabe?.. Comprehenderá talyoz

triumphar da sua resistencia. De mim a se- i to e das ondas. I nhora nada tem a receiar. Men amor é um casarmos, vivera separada de mim, em uma nic softou um grito agudo. casa para onde a levarei. Ella já não ouvia. Podia preccupar-se

com todas essas minudencias? Só uma cousa a preoccupava... partir! -Oh I se me amasse, disse Heiter, já estariamos longe.

Joénnie murmurou -Se eu pudesse morrer l -Morrer ?

-Preferia morrer a causar a meu pai es-/ sa dor... Minha vida é tão triste!.. Não sei o que faça, que resolução tome ... Sim desejaria morrer,

inho, teremos que acarretar com muitas probabilidades de morte. . Não ouvo a ven-) com Anselmo, despontava o dia. Encontania que ruge o as ondas que rumorejam restrando despontava o día. Encon-voltas 7.. O céo. o mar. Indo está envolvi-

licitou do Sr. Correia Lima a degratuitamente, o que já fez, pre senteando o distincto autor com ima não pequena quantidade de

Agradecen lo a offerta que nos fez o Sr. Correia Lima, pomos a sua disposição o nosso concurso no intuito de auxilial-o na passagem dos exemplares de sua bella composição musical.

Club Recreio Familiar Militar

convite que nos dir gio esta distincta sociedade para assistir a -soireé - que realisar-se-á ama- ceder-se a eleição do irmão thezounha, o grande dia do anniversario

Penhorados agradecemos.

Thesouro do Estado Para o Banco S:50034.20 Existente em caixa 28:384 \$50

Foram concedidos tres mezes de licença ao professor publico de Conde, João-Manoel-daSilva.

Associação commercial

Director da semana o socio effecvo, -Orestes d'Azevedo Cunha.

INEDICTOR ASS

Companhia, Restillação e To noaria Mechanica Parahybana

9.ª CHAMADA DE CAPITAL Por deliberação da directoria convido aos Sr* accionistas arealisarom a The sourciro Antonio Pinto Guedes de Paive, até o da 10 de Agosto

Parahyba, 9 de Julho de 1892. Augusto Gomes e Silva. Director Secretario.

menos morreremos juntos e, na outra vida, desgraça? talvez não fiquemos separados um do ou-N'esse momento, em torno d'elles, tud

era escuro, tudo era rumôr. A lua estava entre nuvens. Havia com effeito mil perigos a correr. Heitor tomou-a nos braços. -Venha I.. Si o ceo salvar-nos é porque

l abençõa o nosso amõr! Joennic não resistiu mais. Era supersticiosa. A idéa de entregar-se ao dostino impressionou a. Além d'isso não migo... o nosso inimigo... Vi-o... -Meu Dous! men Dens! murmurou ella. podia resignar-se a mão ver mais Heitor, Amava-o fanto! Semi-morta, com o coração desfallecido.

abandonou-se. -Faça de mim o que quizer, balbucion ve-me. como quem foge a um malfeitor ou à peste. ver iora d'aqui, quando elle conhecer o seu o paredão e chegaram ao rochedo. Depois o estroina susteve a moça com uma das do que o moço julgou que elle divagava. mãos e com a outra agarrou a corda e comegaram a descer cercados do tumnito for-

> Em cima, à claridade da lua, que apparecera por uma brecha aberta entre as nuvens, acabava de ver a physionomia formi-

davel e horrivel do pai. -Ahl malditos! nivou este. Por sua vez H itor ergueu os olhos e viu brilhar nas mãos do velho a lamina de açe de uma machadinha. Soltou um grito de angustia. -Estamos perdidos I E fechou os olhos.

Quando Maximiliaño recolheu-se à casa, O moço correu ao encontro do pai,

-- E recolaste que me succedesse alguma

Joènnic desmarára.

De ordem do sr. presidente previno aos senhores socios deste Club vida permissão para publical-o e convidados, que a reunião dancante do dia 14 do corrente terá lugar no edificio do quartel do 27 batalhão de infantaria.

Pede-se as exm. ** sr. ** toda a simplicidade nas toillettes. Secretaria do club II de julho de 1892.

O 1.º secretario. Manoel Garcia.

De ordem do irmão juiz da irmandade do S. S. Sacramento, convido os irmãos elcitos para a nova meza regedora, que tem de funccionar no anno compromissal de 1892 à Fomos hontem honrados com o 1893, e bem assim a todos os irmãos em geral, atè pelas 11 horas do mesmo dia, no consistorio da igreja Matriz d'esta capital, afim de proreiro, visto ter o irmão eleito para dito cargo, em congregação da meza de eleição procedida no dia 29 do mez p. findo, officiado que, por encommodos de saude, deixava de acceitar o referido cargo:

Outro sim; chamo á attenção dos irmãos mezarios para a observancia 308000 do § 1.º do art. 8.º combinado com 2:352g333 o art. 13 do compromisso, e parte 1. do art 47 do mesmo compromisso, que rege a referida irman-

Consistorio da Igreja Matriz no Estado da Parahyba do norte, em 112 de julho de 1892. O secretario.

DeedaloJosé das Mercez Parahyba.

Agradecimento

Tendo sido convidado pelo amigo Manoel da Silva Pontes, para assistir no dia 26 do mez findo, o cazamento do sr. capitão Antonio Bizerra Carneiro da Cunha, com a exm. sra. d. Maria Amelia Pereira de Mello, digna filha do capitão Joaquim Salustiano Pereira de Mello, rezidentes no seu rico sobrado no logar denominado engenho Coquinho; e penhorado pelo fino tratamento que recebi, sirvo-me da immarmos que trata-se de um pro- uma Entrada de 10 % ou 205000 prensa para enviar-lhe meus sinceros agradecimentos, como prova de alto apreço e consideração que merece tão illustre familia, de quem conservo as mais gratas recorda-

Estado da Parahyba, 12 Julho 92. Arthur Estrella

-Receiava tudo, marmarou Jacques. -Effectivamente disse o ancião, sahi resolvido a não sobreviver à minha vergonha.

-Queria matar-se ? -Ah! bem rasão tinha eu de estar assustado i exclamou Jacques... Não o deixarei mais! -Nada mais tens a receiar a minha resolução está mudada... Quero viver ago-

ra... Quero lutar... Conheço o meu ini-Jacques estremeceu.

-Vi... Quando eu ia atirar-me ao Sena elle poz-me a mão sobre o hombro e dete-Jacques olhou para o pai,

O rosto do finfeliz estava por tal modo transtornado, o seu olhar era tão desvaira---Quem foi que viu, meu pai ? perguntou

-Esse homem que nos persegue... honem da noife. O moço abanou a cabeça desanimado. -Sempre a sua mania i murmurou elle. Mas Maximiliano prosegniu sem perce-

er o movimento do filho 🖰 Jacques teve um sobresalto brusco. -Anselmo ?

-O ex-forçado?... aquelle?... -Sim... aquelle que soffren por mim odas as dôres e todas as vergonhas -Viu-o?

-Vive. —Está livre? -- Evadiu-se... E' poderoso e rico... in um poder occulto e uma riquesa inexotavel. . - Mora om Pariz ?

→Vi.

-Então vive?

-Não soi... mas é elle mesmo... reco--Elle fallou-lho? --Fallou-mo. -- E confosson ? -Tado ... Vinga so ! --- Confessou que foi olto quem incondiou

chanica Parahybana Communica-se aos Sr. accio- Rio Grande do Sul, atacados de conistas que, não podendo esta Di-Iqueluche e sem terem obtido melhorectoria, em virtude d'aglomera-i ras com o tratamento de seu illustre cão do serviço, apresentar em 30 medico, curaram-se perfeitamente do corrente, como preceituam os com o Poiteral de Cambara, de S. Estatutos, o seu Balanço, relatorio | Soares. e contas, resolveu transferir para 30 de Agosto a reunião de Assembléa geral ordinaria que devia ter ługar n'aquella data.

Parahyba, 1 de Julho de 1893 O Director Secretario Augusto Gomes e Silva

AVIZO

Inspectoria geral de hygiene Em virtude do que dispõe art. 66 do regulamento que bai xou com o decreto n. 9554 de 5 de Fevereiro de 1886, a Inspecto ria Geralde Hygiene faz publico pel prazo de oito dias, que o cidadão Hygino Goncalves Sobreira Rolin lhe dirigiu a seguinte petição con documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado re gulamento

 Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, cidadão brazileiro, residente na cidade de Cajazeiras, provincia da Parahyba, pratico em ser viço de pharmacia, de conformidade lamentares desta illustre inspectoria, vem respeitosamente solicitar de V. Ex se digne conceder-lhe licença para abrir uma pharmacia

nesta mesma cidade de Cajazeiras « Nesta localidade não ha pharmacia e o supplicante tem sufficien te pratica para desempenhar obrigações da profissão, como prova com os documentos que instruem a presente petição. O supplicante esperade V. Ex. benevolo efavoravel deferimento, pelo que.-E. R. M -Cidade de Cajazeiras, 14 de A • gosto de 1887. - Hygmo Gonçalves Sobreira-Rollim. » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara a que nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou à Inspectoria de Hygiene da provincia da Parahy ba, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade concederá ao pratico a licença re querida.

Inspectoria Geral de Hygiene 13 de Outubro de 1887. - Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secreta-

' PEITORAL DE CAMBARA' « ... aconselho sempre este prepa-

rado aos que soffram de branchite. principalmente asthmatica. Dr. Geminiano José da Costa.»

a Gerbaudiere? -Elle que auxiliou o rapto de tua mai e promoven a estocada que te la matando... tinha coragem de condemnar Anselmo... meios, de outras influencias e servir-se de Elle que fez roubar a filha de tua irmã.

-Confessou tudo isso? estrangulon-o? desapparecido... Dir-se-hia que confun- Só pensava em reparar uma parte do mal ... O ex-forçado morava, entre Asnieres e diu-se com a noite 1... clamou Jacques. Não me ha de metter me- que o ancião ia consagrar toda a sua for- hido ha muito de Cayena e no qual depo-

trál-o l... -O que é preciso encontrar, disse Maximiliano, é a creança... -Que creança?

de Ervilha de Cheiro, chorando de fome el meiro trem para Asnieres. .. Queria voltar -Õ filho de Clara... meu filho. -Clara teve um filho? -Teve e roubaram-no... Quando tivermos encontrado essa creança Anselmo nos restituiră a filha de Maria Amelia... Eile as- ca alegria que ambicionara durante a sua Estava exhausto sim o jurou... Alem d'isso é men proprio longa serie de desgraças... a alegria do l Queria tambom ver Rogoberto, a quem filho e não posso abandonal-o... Quero triumpho e da vingança afinal satisfeita. marcara uma conferencia em sua casa, pa-

-Não sei. -Não temos indicio algum,

a pequena Mariana ! Nada de imprudencias!. Não esquecas que só elle sabe onde ella está e que a exercia uma especio de realesa, podéra in parteira, que se encarregaria da menina. Vida da pobre pequena está entre as suás dicar-lhe um vestigio, comquanto estives. Mas elle não conhecia essa mulher... Não mãos!. E elle tem seffrido tanto que é justo que se vingue!...

Não esqueexercia uma especio de realesa, podéra in parteira, que se encarregaria da menina.
Mas elle não conhecia essa mulher... Não sem em communicação com tudo o que havia de irregular e equivocó na capital... estava inquieto, sobretudo agora, depois do

zeram mal 1.. Mas que escolha victimas in nocentes para saciar o seu odlo !... que me são chares. -Nao importa i... disse Jacques, si o mi-Foravel algum dia cahir em minhas maos t., a criança... Maximiliano serla mala fetiz Maximiliano não respondeu. Não podia e naurar a colora, a indigna, caporar. .. Man ao momos soriam dols,

Dois netinhos da resneitavel ma- Bahia. Restillação e Tonoaria Me- trona Exma. Sra. D. Maria José R.

> O PEITORAL DE CAMBARA' < ... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas mo lestias dos orgãos respiratorios tem a propriedade de ser um med camento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em / rés de quadratura. cujas molestias é de grande efficaci-

-Dr. José Joaquim Pereira de Souza » (Cidade do Bananal, em S. Paulo.) daloupe.

O coronel Sr. Arthur Oscar, commandante do 30º batalhão de infanteria, curou-se rapidamente pelo Peito ral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora sem ter antes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

PEITORAL DE CAMBARA

«... fui ultunamente obrigado lançar mão delle em minha clinica e/ julgo-me hoje habilitado para affirmar o seguinte. que è um dos melhores remedios que com as novas disposições regu- em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias.

Dr. C. Henrigson. (Santa Victoria, Rio-Grande do Sul.)

O Sr. João José Zebendo, impor tanto lavrador de Cintagalla. Janeiro, declarou que achando-se so rendo borrivel nente do peito, havendo dias de deitar mais de meia garrafa le sangue, foi salvo da morte Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmonte.

EDITARS

EDITAL Ministerio da Marinha PHAROLÊTE DA ILHA DO FRA- delle para ser remettida ao cidadão

ESTADO DA BAHIA

De ordem do cidadão capitão te-Eu N colao Ferreira Matt s, Escri-l nentee do Porto, faço publico o seguinte avizo. Aos Navegantes. Joaquim das Neves.

No dia 8 do corrente mez foi inau-

, gurado o pharolète da «Ilha doFra» ba, em 7 de Julho de 1892. de, * recentemente installado na lilha deste nome, no interior da Bahia de S. Salvador, no Estado da ção de seu filho, mas quando pensava no Maximiliano empregaria gente differente de que havia feito, nos males que causára, não de Anselmo, poderia lançar mão de outro A vida de Anselmo aniquilada... Clara um outro methodo de investigações. Quen morta... seu filho roubado... tudo isso por sabe? Talvez Maximiliano fosse bem succesua culpa / . Que castigos não merceia o dido onde elle havia sido infeliz! Seriam -E o senhor deixon-o partir?... não causador de todas essas desgraças!... E dois ao menos a procurar e um raio de es-Maximiliano curvava a cabeça sem ousar perança, embora muito pallido, penetrou —Quando serenei o espirito elle havia querer mal a Anselmo e amaldicoal-o... [n'alma de Anselmo. que fizera, restituindo lhe o filho de Clara, Courbevoie, n'um pequeno pavilhão isola--Oh! mas cu hei de encontral-o! ex-i que era seu proprio filho, e era a essa tarefa i do, onde vivia com um velho jardineiro, sado... Si vive e está em Pariz hei de encon- tuna, todas as forças vivas da sua intelli- sitava a maior confiança. Quando deixou Maximiliano no caes do mercado dos vi-Mas onde teria ido parar a pobre pequena nhos, Anselmo dirigiu-se para a estação de que vimos, na Bretanha, entre os braços S. Lazaro e ahi esperon a partida do pri-

de frio sob a neve que cahia?... Só Deus o a casa, porque estava ausente havia alguns Quando Anselmo separou-se de Maximi- alguma mensageni urgente. Alem d'isso tiliano, saboreou por alguns momentos a uni- inha necessidade de descançar um pouco... -Mas como encontral-o? perguntou Jac- se d'elle!.. Oh! sim, si Maximiliano po- confiara, porque precisava, sobretudo agodesse restituir-lhe o filho de Clara, elle per- ra, não perdel a de vista, para o caso de ser doaria... esqueceria tudo! Mas não podia obrigado um dia, dia de felicidade!...; conformar-so com a idéa de que o sen neto cumprir a promessa que fizera a Maximilia -Nenhum. Mas consagrarei a essa tarefa | era talvez infeliz e vivia sem affeições na no de restituir-lhe a filha de sua filha en a minha fortuna e os dias que me restam miseria e no infortunio. Este pensamento troca do filho de Clara. Ora, ignorava tu envenenava-lhe os dias. Fizera tudo para do quanto se passara depois que Rogober -Ajudal-o-hei, meu pai. Gabriel tam- encentrar essa criança... Empregara todas to partira de Etampes, como se effectuara a bem ha de ajudat-o. Mas si eu oncontrar as relações, todos os conhecimentos, todos viagem e se produzira-se algum incidente. Anselmo antes, forçal o hei a entregar-nos os recursos de que dispunha, tudo sem re- Quanto a menina, estava combinado que sultado algum... Rogoberto devia entregal-a a uma mulher

Nenhum dos malfeitores, sobre os quaes indicada por II. Murchand, Mme. Horiencia —E' admissivel que puna os que lhe fi- Mas, n'essa occasião, Cabeça de Urso e os compromisso que temara para com Maxi- de frente 85000 e cadeiras 2,5000. , sous compenheiros viajavam. Quando os miliano, ocentes para saciar o seu odio!... vimos na Bretanha, elles tinham sahido do Tinha pressa de ver Rogoberto ou H. —Quiz forir-me, ferindo todos aquellos Pariz desde o rapto da filha de Chara, e aca. Marchand e de saber o que devia pensar bayani de percorrer o Meiodia e o centro sobre a sorte da monha que fora confiada da França. Em Pariz fienhum indicio sobre aos seus cuidades.

nan auan ponquinan? Ausolmo não onauva

Esse phirolète exhibe luz ver-Barcellos, residente em Peletas, melha e fixa, illuminando todo o horisonte do mar.

O apparelho de luz é dioptrico de 6.º ordem e a luz é visivel na la dos impostos abaixos, creados distancia de 9 milhas, com tempo e alterados, a qual terá vigor des de ja, ficando os mesmos iseo O apparelho dioptrico e respec-

iva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro pintada de vermelho e provida de galeria se mi-circular e escada lateral. O plano focal eleva-se 9. 50 ao Carga de gallinhas vendinivel do solo e 30.º 40 ao das má-

Gallinhas e outras aves sa-O phaiolête está situado na parhidasna estrada de ferro. to meridional da ilha, denominada botes, ou canoas para se-Ponta de Nossa Senhora de Gua rem vendidas nos vapores, cada uma Gomma de mandioca, por

Pozição geographica. Lat.—12.°—48'—48'' S. ong. -40. °-58' -36" -0. Paris «—38. «—38'—21" O. Gren

Cento de canna e carga de «—4.°—32'— 0 0 E. capim vendidos no pateo ervatorio do Rio de Janeiro. do mercado Capitania do Porto da Parahyba Taboleiro de fressura om 6 de Julho de 1892. Lento ou fracção de cento

O secretario Benjamim Lins

De ordom do cidadão Governado do Estado, se reproduz nesta- Capita

EDITAL

José Itaquim das Neves, Juiz Muni-

ipal do ermo de Alagoa do Monteido, diariamente. , Estado da Parahyba do Norte, faz lem, Idem depozitados no saber-aos que o presente edital virem mercado que não forem. que fica aberto o concurso, com expostos a venda, diariapraso de trinta dias a contar desta da a, para preenchimento dos offiarga de aguardente le segundo Tabelhão do Publico, Ju Jarra fão de dita die al e notas. Escrivão do crime. Licença para negociar no vel e execução, vagos pela merte do mercado a contar do mez offic al vitalicio, Paulino Cabral corrente excepto os que Moraes, enjo provimento foi reconhetiverem quartos alugacido pela lei Provincial -n.º 514 de 8 E, para constar, eu Antonio Jede Novembro de 1873, bem como nos termos de Decreto de 14 de Julho de 1887, art. 1.\$ 1. E para conhecemen-

O Secretario

Floripes Rosas.

dias e receiava que lhe rivessem enviado

(Continua)

to de quem interessar possa man dei de Julho de 1892. lavrar o presente edital, que vai por! Cicero Braziliense Moura mim assignado, ordenando ao Escrivão Nicolão Ferreira Mattos que of O Secretario affixasse na porta da Intendencia Antonio Jeronymo Monteiro. deste municipio e extrahisse copia

Governador de le Estado, afim de mandar publical-o no diario official publico qu', segundo participou o Ministerio da Jusvão vitalico, o escrevi. Villa de Ala-liça ao cidadão Governador nas ruas não calçadas e que tem digôs do Monteiro em 20 de Junho de do Estado em aviso de 18 versos planos deverão ser refeitas, da 1899 - O loiz Monteirol loca do Estado em aviso de 18 no mesmo prazo, respeitando um só Secretaria do Governo da Paraby- rogado por dous niezes e ruas, sob as penas a cima mencionacado ao Juiz de Direito Au- Conselho escrevi o prezente aos 7 de

gusto Emilio da Fonsêcea

Galvão para reassumir o

lexercicio na comarca de

Princeza.

EDITAL N. 23

CABELLA

Sacca de farinha exportada

larga de fructas ou legu-

de côcos seccos vendidos

nos portos da Capital e do

Cabedello e em carga

umo em corda, volume

Volume de farinha, milho e

feijao, vendido no merca-

Amarrado de Peixe secco

tos do addicional,

das pelas ruas

volume

pelas ruas

Faz-se publico que o Conselho Secretaria do Governo do de Intendencia Municipal desta Ca pital, em sessão de 5 do corren- Estado da l'araligha, em 6 te mez rezolveo approvar a tabel- de Julho de 1892

O Secretario interino Floripes Rosas

De ordem do cidadão Presidente do Conselho, faço publico, que tendo sido appre-500 hendido um cavallo castapiho, em terras do Engenho Tabocas, fica marcado o pra-050 so de oito dias, para o dono vir resgatal-o, pagando as 200 despezas de deposito e a res-200 pectiva multa, e não o falendo será arrematado em 100 hasta publica, depois deste 100 praso como tudo determina o artigo 35 da Lei vigente. Secretaria do Conselho de 200 Intendencia da Villa de San-500 ta Rita, em 28 de Junho 200 | de | 1892.

O Secretario 100 Eduardo R. M. Furtado. EDITAL N.º 24

O Conselho de Intendencia Munici-5\$000 pal da Capital da Parahyha, faz publi-800 co que em sessão de 31 de Março do corrente anno approvou a deliberação sebre o nivelamento das calçadas contida nos artigos abaixo:

Art. 1. Tedos os proprietarios de cazas e terrenos devolutos murados ou não, em ruas não calçadas, são, onymo Monteiro. Secretario do d'ora emdiante, obrigados a fazer calonselno, escrivi o prezente aos cadas em frente das mesmas, obdecendo so nivelamento da rua, beco ou travessa no praze de 90 dias.

Art 2. Os infractores ficão sujeitos, além da multa de 10\$000 réis a serem as calçadas feitas pela Intendencia e cobrada delles executivamente a importancia despendida.

Por esta Secretaria se laz Lata. O alinhamento das ruas, becos e travessas, será, para este fim.

mandado tirar pela Intendencia. Art 4. As calcadas, ora existentes do mez p. passado, foi pro- plano ao nivelamento e largura das das, Do que para constar, en Antomeio o praso de cinco, mar- aio Jeronymo Monteiro, Secretario do

> Julho de 1892. O Presidente Cicero Braziliense Moura O Secretario Antonio Jeronymo Monteiro.

THEATRO

SANTA ROZA Sabbado 46 de Julho de 1892.

Club Dramatico Beneficente Estrea

Representar-se-ha o importante DRAMA EM 4 ACTOS producção da Vira-o tão infeliz que quasi compadevera- la saber o que era foito da menina que lhe penna brilhante do DR. AFFONSO OLINDENSE, intitulado

A FILHA MARTYR

A exhibição da impagavel Comedia em 1 acto

UM BARÃO APAIXONADO PELA FRANÇA dará fim ao espectaculo. Nesta comedia estreará uma NOVA AMADORA

AVIS0

A Directoria considerard socios contribulates aos cavalheiros que acceitarem os respectivos ingressos.

Admitte-so o direito de devolução de ingressos nos casos justos somen-

O Secretario

Mattox Dourado

Serão obrigados a pagar em cada recita-por camarotes de lados 65000

to ató a vospora do ospectaculo. Principiara as 9 horas em ponto.

PROTA

das NEVES

MUITO ATTENÇÃO

Loja das Empanadas

54 Rua Maciel Pinheiho 51

O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico e Ex. mas fam lias de que acaba de receber um explendido e ariadissimo sortimento de tudo e que ha de mais chic e moderno em FAZENDAS DE PHANTAZIA, CHA-PEOS EiCALCADOS, tanto para Senr. as como para homens, e crianças de ambos os sexos, e que não obstante a baixa do cambio, Aende tudo por preços muito redusidos, attendendo assim ao actual critico estado financeiro da nossa população

Previne mais que não havera pessoa alguma que uma vezmentrando no sea estabelecimento deixe de comprar e isto porque o seu sortimentoesta ao alcance de todas as bolças desde o magnifico voile de 240 réis o covado atê a mais fina seda, e desde e excellente brim de 800 réis 2 vara a mais fina cazemira.

Viva a Festa das Neves A' LOJA DAS EMPANADAS,

Respeitavel Publico

DÁ-SE AMOSTRAS

SIRUA HACIEL PINNEIRO 5

ATTENÇÃO

QUINTINO PAVÃO DE VASCON-CELLOS

Faz publico que compra ouro velho e prata, moedas de ouro e outro qualquer.

RELOJOARIA

COMMERCIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

De la 7 do corrente De 5, idem

7:5983331 1128650

RENDA DO ESTADO

De 1 à 7 do corrente De 5, idem

2;3018697

PAUTA SEMANAL

Semana de 11 à 16 de Junho citos

Preces des generes			•••
Preços dos generos de exportação.	, sujette	98 a, (lirei
Alcool	litro		^
Aguardente de ean	na. litr		-
≪ w me	don	15	
Algodão em rama	ւ յսերը Մո	lo 6.	
« « fio	idam	650	33
Arroz em casca	idem	06	^
a descascade	idem	180	
Assucar branco	kil idem idem idem idem	300	` "
	idem	500	
Dito mascavado		210	
Dito bruto	idanı	130	`
Borracha de mangahe	ira idem	16000	, ,
Caro Dolli	kilo	18000) »
■ restalho	idem	" 8 00	
corrado e moido	idem	18500	ر و (
441	idem	050	»
Carno secea (xarque)	idem	500) <u>.</u>
Charutos bons em caix	la cento	48800	e c
Couros de boi	kila	400	>>
Dito de bode e outros	idem	18000	ų
Cigarros m	ilheiro	75000	D
Doce de golaba	kilo	800	J)
Fumo bom em folhs,		800	Ú,
« Ordinario »	idem	700	'n
Fumo em rojo	idem	900	Ø
picado		18200	*
a destiado	idem		Ŋ
Pello	lkro	1000	*
Parinha de mandioca	idem	600	D
Genebes	idem	400	•
Graza, ou sebo cuado Milho	kilo	400	
	idem	480	¥
Ostos	kilo	020	*
Pontas de bol	idem	100	*

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 17 VALSA — Gorgeio dos Passarinhos-vende-se no Pelicano na rua do commercio.

Thomaz de Monte Silva artista ferreiro e funi!eiro, estabelecido à RuaMaciel Pinheiro n. 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr. de Engenho e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidade, assim como encarrega-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços baratissimos. Em seo esbelecimento tem sempre um sortimento de obras de folha, cobre e ferro que disem respeito aos misteres de sua profissão.

Itabayanna

Vende-se o estabelecimento bazar do norte - completo sortimento de ferragens, madeiras, moinados e utensilios de padaria.

Tres sitios com fructeiras, cercados, baixa de capim, todos em terrenos proprios com meia legual de fundo, quem pretender dirija-se ao abaixo assignado em Itabayanna.

João Lourenço M. Mello

VINHO DE CAJÚ DO FABRICANTE Alfredo Justa

Este vinho, exclusivamente extrahido de cajú escolhido, em cuja preparação há o maior cuidado e aceio, é muito recommendavel como depurativo efficaze nutriti-

È superior a muitos vinhos importados, pois este é puro e a quelle quasi sempre nos chegam falsificados, é superior a tôdos os mais vinhos de cajú fabricados neste estado, sendo preparado pela formula mais aperfeiçoada atè hoje conhecida.

Unico deposito n'esta Capital

Cadeirinha de aluguel

A tratar no sobrado n.º 71 sito a pratacommelhores vantagens que rua «Duque de Caxias» d'esta capi-

Pagamento adiantado.

Queijos qualquer qualid	lade kilo	1000	מ
Kape	idem	1500	מ
Sabao	idem	333	<i>~</i>
Sal	litro	020	•
Sementes de algodão))
Sometites an alfoand	kilo	013	ນ
Ditas de mamona	idem	050))
Tartaruga	idem :	38000	ມ
Unhas de boi	idem	100	n
Vinagre branco	idem	200))
Vinagre tinto	litro	200))
Vinho branco	idem	400))
Vellas stearinas	idem	18000))
Vellal de cêra		18660	D

CAIXA ECONOMICA

Semestre de janeiro a junho de 1892 Saldo de 1892 138:556\$831 71:195\$113 Importancia recolhida

Total

209:7513944 Idem retirada 38:517\$760 Liquido 171:2343184

Juros capitalisados Saldo existente no 1.º de ju-

MERCADO, PUBLICO Preços do dia 9 de julho

Carne de 560 por kilo Farinha de 500 à 400 por 5 litros Feijão de 1600 à 1000 por 5 litros Milho de 500 á 480 por 5 litros Gomma de 800 á 700 por 5 litro

Generos entrados Farinha 62 volumes Feijão 3 Milho 18 Fava

Noticias Maritimas

Vapores esperados

Em 20 Scholar Em 14 Pernambuco Rin 10 Mandos **L**m 19 8. Sakrador

Gomma 3

do Europa do Norte do Sul do Norte

4:0193911

175:2348095

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMO EMITTIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000:000

2.000:000:000

ALÈM DOS PREMIOS MAIORES

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Maseio, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1 sorteso leve logar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado premios ás obrigações vendidas n'essa cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escriporio da Companhia

PREGO DE CADA OBRIGAÇÃO

2: SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2. sorteio

IOO.0005000

Achaō-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernanbuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa Em casa de Benevenuto & Ca. dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRIPTO-73 Rua Maciel Pinheiro n. 73 RIO DA COMPANHIA, à rua do Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba COS do Dr. Humphreys, em tubos do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de soltos e carteiras completas.

F. C. A. Rosas

Banha de Porco Nacional Encontra-se da melhor qualidade em caza de.

JOSE" DE AZEVEDO MAIA Rua Maciel Pinheiro n.º16.



O CRANDE PARA CURAR COM PROMPTIDÃO

RHEUMATISMO, NEVRALGIA, GOTA, SCIATICA E DOR NAS COSTAS. QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,

DORES

1a Garganta, de Cabeça, Dentes e Ouvidor DISLOCAÇÕES É CONTUSÕES

B TAMBEM Toda a especie de Dores e Pontadas. overde em todas as Boticas e Pharmacias
Do Brazil, Fabricad pe"
VOGELER & CIA.,
Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito: Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 45



REMEDIO DO DR. AYER CONTRA

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém quina nem arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio in-fallivel e prompto contra toda a qualidade de febres intermittentes ou ma-leitas. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamento póde provir do seu emprego.

Da mesma forma torna-se o melhor remedio possivel contra todas aquellas doenças que provêm dos effcitos dos miasmas, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente se caracterisam pelas affecções do figado e do baço.

O REMEDIO DE AYER CURATA SEMpre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que for empregado conveniento-mente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO Dr. J. C. AYER & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

A venda nas principaes pharmacias e dro-garias. DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Marco, Vio de Janeiro.

Agencia e deposito: Phamacia central de José Fran- 51-RUA MACIEL PINHE IRO 51 cisco de Moura. RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

Molestias dos olhos

De passero as capitues do Norte e especialista Dr. David Ottoni, residente na Capital Federal, antigo alumno dos Professores Wecker (Paris) e Becker (Heidelberg), dara consultas no Hotel da Europa, nesta Cidade, todos os dias e a qualquer hora. Parahyba

PHARMACIA CENTRAL

JOSE FRANCISCO DE MOURA PHARMACEUTICO

N'essa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPES CAL-MANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SA-GRADA, optime regulador das funcções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICI-NO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Tevenot.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIRIS POLYBROMURA-DOS de Ivon e de Baudry, para as affecções nervosas.

Todas as especialidade de Ayer, de que a casa é agencia n'este Es-

OLEO DE S. JACOB, excellente linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras. E muitas outras combinações

pharmaceuticas. Vendem-se alem desses prepa-

REMEDIOS HOMŒOPATHICOS da grande e acreditadissima casa

CATELLAN FRERES & C.

DE PARIS. ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMŒOPATHI-

GRANDE VARIEDADE

DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES, PINCEIS E PREPARA-COESCHIMICAS

para o uso das artes e de varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescripides medicas com prestesa e exactoção, e satisfaz-se qualquer requitição de drogas para boticas do inserior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REDUSIDOS.

D. Maria da Silva Fragoso Pon tes

José de Arimathea Costa Pontes, e sua familia, mandam suffragar a alma da sempre chorada D. MARIA DA SILVA FRAGOSO E PONTES, no dia 13 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na capella do cemiterio publico d'es ta cidade, 4º mez do seo fallecimento, e antecipa seus agradecimentos as pessoas que se dignarem assistir este acto de religião e caridade.

Parahyba, 9 de Julho de 1892.

ATTENÇÃO

José Joaquim dos Santos Lima, compra ouro " prata, tanto em moedas como em obras velhas; paga por mais que outro qualquer.

Loja das Empannadas

Caldeiraria Parahybana

N'este estabelecimento comprase cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n. 72.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HER-DEIROS DE J. R. DA COSTA.